

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIV

**A referência técnica e científica
do setor
vitivinícola internacional**



Profa. Dra. Regina Vanderlinde
Vice-presidente OIV

Reunião Câmara Setorial – Andradadas/MG
02 agosto/ 2023

A close-up photograph of several yellow grapes, showing their texture and color. The grapes are in focus, with some in the foreground and others slightly blurred in the background.

OIV



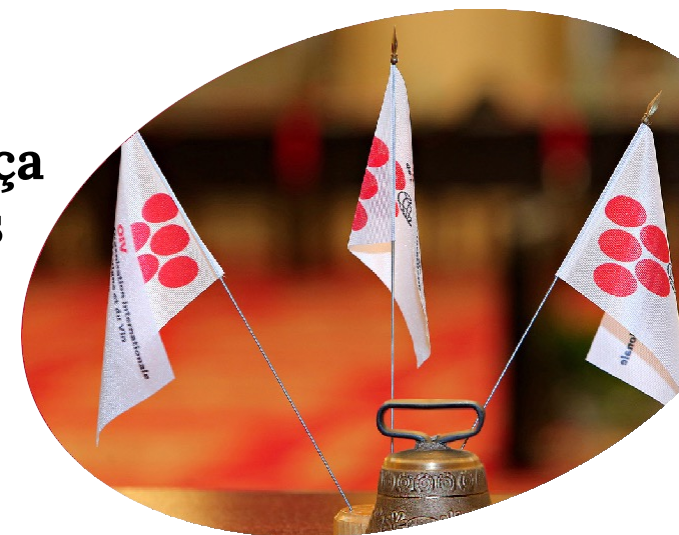
A OIV

É uma organização intergovernamental técnica e científica, com competência reconhecida na área de vinhas, vinhos, bebidas à base de vinho, uvas de mesa, passas e outros produtos da vinha.

1924: Office International da Vinha e do Vinho

20 de janeiro de 1965 Acordo da Sede: entre a República da França e a OIV, referente à sede da OIV e seus privilégios e imunidades no território francês.

Acordo 3 abril 2001: Organização Internacional da Vinha e do Vinho

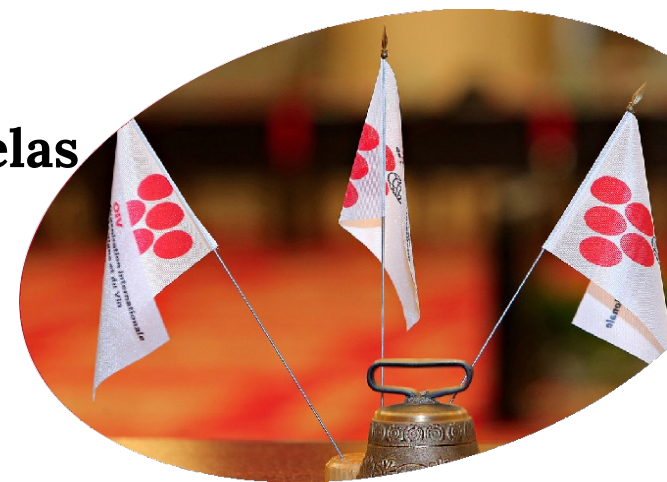




Objetivos e funções da OIV

Acordo de 3 abril 2001

- **Desempenhar tarefas de informação, aconselhamento, harmonização, normalização e apoio ao setor vitivinícola.**
- **Fornecer aos países produtores e consumidores de uva e vinho informações para desenvolver regulamentações, minimizar barreiras ao comércio, promover a produção sustentável e proteger os consumidores.**
- **Auxiliar outras organizações internacionais, em particular aquelas que estabelecem normas.**





Representa 87% da produção mundial de vinho e 71% do consumo global

49

Estados membros

Países responsáveis pela maior parte da produção e consumo de vinho no mundo

18

Observadores

Estados não membros, organizações, regiões ou territórios

+500

Expertos

Profissionais independentes, científicos e da indústria que contribuem para pesquisas e publicações



Observadores

Yantaï (China), município
Região autônoma de Ningxia Hui (China)
Estado do Texas

Organizações observadoras



UE - União Europeia (condição especial)

AIDV - Associação Internacional de Juristas do Direito da Vinha e do Vinho

Academia Internacional Amorim

AREV - Assembleia das Regiões Europeias de Vinho

AUIV - Associação Universitária Internacional de Vinhos e Produtos de Uva

CERVIM - Centro de pesquisas para estudos e valorização da viticultura de montanha

FIVS - Federação Internacional de Vinhos e Bebidas Espirituosas

OENOPPIA - Associação Internacional de Produtos e Práticas Enológicas

UIOE - União Internacional de Enólogos

VINOFED - Federação Mundial de Grandes Competições Internacionais de Vinho e Bebidas Espirituosas

ASI - Associação Internacional de Sommeliers

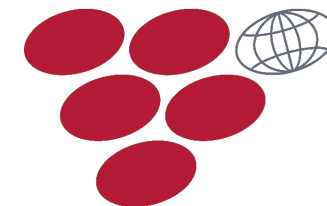
WIM - Wine in Moderation

GWC - Great Wine Capitals (Rede de Capitais de Grandes Vinhedos)

VINELINK Association Lien de la Vigne

WOA Wine Origins Alliance

OIV COOPERA COM AS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS



Codex Alimentarius

FAO Organização para a Alimentação e a Agricultura

OMS Organização Mundial da Saúde

EU União Europeia

ISO Organização Internacional para Padronização

Mercosul Mercado Comum do Sul

OIML Organização Internacional de Metrologia Legal

UPOV União para a Proteção de Novas Variedades de Plantas

OMA Organização Mundial das Alfândegas

OMPI Organização Mundial da Propriedade Intelectual

ONWTO Organização Mundial do Turismo

OMC Organização Mundial do Comércio



VINE AND WINE WORLD TRADE FORUM

3 October 2023 / Dijon, France

Qual futuro para o comércio internacional produtos da vinha e do vinho?

Entre os desafios da sustentabilidade e as medidas não tarifárias

Setor vitivinícola cada vez mais afetado por implementação de medidas não tarifárias (NTM).

1. MEDIDAS NÃO TARIFÁRIAS: BARREIRAS OU CATALISADORES AO COMÉRCIO DA VINHA E DO VINHO?

2. COMO CONCILIAR OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E FLUIDEZ COMERCIAL?

3. COMO CONSTRUIR MELHORES FERRAMENTAS PARA AVALIAR O IMPACTO DAS MNTs E MITIGAR BARREIRAS ESPECÍFICAS DO SETOR DA VINHA E DO VINHO? O principal desafio em torno destes meios.

4. DEFINIÇÃO E ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE AÇÃO

Metas para 2025 - redução das barreiras ao comércio internacional



VINE AND WINE WORLD TRADE FORUM

3 October 2023 / Dijon, France

WHAT FUTURE FOR THE INTERNATIONAL TRADE OF VINE AND WINE PRODUCTS?

Between sustainability challenges and non-tariff measures

- Born from the observation that the vitivinicultural sector is increasingly impacted by the implementation of non-tariff measures (NTM), this forum aims to provide a view of international trade experts on the potential impacts of these measures.
- It is observed that there are a large number and different types of measures that can positively or negatively affect trade in the sector. Barriers, tools for sustainable development or sources of increased transparency are quite often little known and studied measures.
- On this basis, the objective of this forum will be to feed an action plan in trade development with a focus on non-tariff measures, by monitoring and studying them to reduce the barriers to international trade in vine and wine products.
- By bringing together representatives of major international trade organisations, private sector players, scientists and ambassadors, we aim to create a discussion forum to facilitate exchanges on these topics. It will also be an instance in which to find new development opportunities in the sector, its players and stakeholders.

OPENING SESSION

Speakers

Pau Roca,
OIV Director General
Olivier Becht,
France Minister for Foreign Trade and Attractiveness
Jean-Marie Paugam,
WTO Deputy Director General

SESSION 1

NON-TARIFFS MEASURES: BARRIERS OR CATALYST TO THE VINE AND WINE TRADE?

The line between a trade facilitation measure and a barrier to international trade is sometimes difficult to identify and evaluate. Understanding the technical and political vision behind the implementation of these measures is therefore essential to anticipate the impacts of these NTMs. This session will be presented in the form of a round-table discussion with representatives from the different regions mentioned.

Speakers

Jean-Marie Paugam, WTO Deputy Director General
Dan Mullaney, United States Trade Representative for Europe and the Middle East Former Assistant
Sofia Boza, Ambassador, WTO Permanent Representative of Chile
Morgen McLaughlin, Executive Director of Willamette Valley Wineries Association. Wine Origins Alliance
Moderator
Christophe Rames, Minister Counsellor, EU Mission to the WTO

SESSION 2

HOW TO CONCILIATE SUSTAINABILITY OBJECTIVES AND TRADE FLUIDITY?

Social, environmental and economic issues are increasingly present in the world with significant impacts in the development and trade of different sectors, and the vine and wine sector is not exempt from these issues and challenges. NTMs are often an important help/support for achieving sustainable development goals, to meet to the issues of resilience, climate change, among others With this focus on trade, the difficult conciliation between environmental issues and trade fluidity will be discussed.

Presentations:

- The role of trade policy in fighting climate change
- Climate and Trade: the Main Issues in Brief
- What is the industry doing to reconcile environment and trade?

Speakers

Dora Correia, DG Trade EU Director
Marc Vanheukelen, WTO Former EU Climate Ambassador
Darya Galperina, International Public Affairs Director at Pernod Ricard
Moderator
Nicolas Ozanam, FEVS Director General

VINE AND WINE WORLD TRADE FORUM

3 October 2023 / Dijon, France

VINE AND WINE WORLD TRADE FORUM

3 October 2023 / Dijon, France

SESSION 3

HOW TO BUILD BETTER TOOLS TO ASSESS THE IMPACT OF NTMs AND MITIGATE SPECIFIC BARRIERS OF THE VINE AND WINE SECTOR?

The main challenge surrounding these measures is their identification, monitoring and evaluation of their impacts. Econometricians are developing several models to determine the potential impacts of these NTMs. However, the intense need for data in the vine and wine sector requires deeper analysis investigation.

This session will explore existing tools to track these NTMs, initial impact studies on the sector, and development opportunities for vitivinicultural products.

Presentations:

- Assessing the effects of non-tariff measures on prices and trade volumes
- Presentation of the platform TRAINS, identifying NTMs around the world
- Quantifying the economic cost of NTMs, company perspectives

Speakers

Mondher Mimouni, ITC Chief of Trade and Market Intelligence section – TMI,
or Ursula Hermelink, Head of ITC programme on NTM (TBC)
A representative from FIVS
R. Peters, UNCTAD Trade Analysis Branch Division on International Trade and Commodities Chief (TBC)
Giacomo Moroni, Global Public Affairs Coordinator at Moët Hennessy
Moderator
Pauline Vicard, ARENI Global Co-founder and Executive Director

SESSION 4

DEFINITION AND ESTABLISHMENT OF AN ACTION PLAN

- Guidelines to strengthen collaboration between OIV and all intergovernmental organisations involved on trade and economic issues.
- Recommendations to address the main obstacles to international trade in vine and wine products identified during the day.
- Set for 2025 (date of the next VVWTF) goals on the reduction of barriers to international trade in vine and wine products.
- OIV regulatory role definition and establishment of effective standards for the sector.

Rapporteur

Jacques Olivier Pesme, Wine Research Centre - The University of British Columbia Director

CLOSING CEREMONY AND END OF THE SYMPOSIUM

Closing word

John Barker,
OIV Director General Elect

COMO É COMPOSTA O OIV?

Formada por dois tipos de órgãos diferentes porém inter-relacionados: **científico-técnico e governamental**

Liderados por eleitos pela OIV

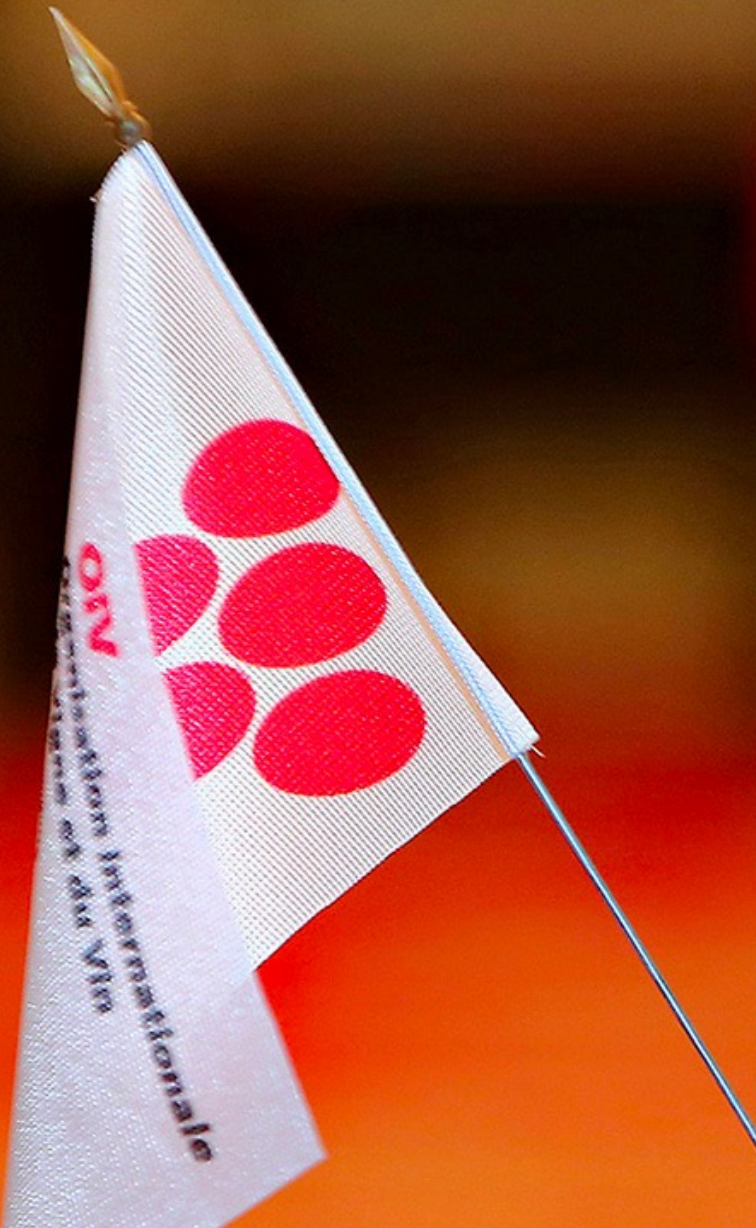
- **Presidente da OIV** Luigi Moio (Itália)
- **Primeiro vice-presidente** Regina Vanderlinde (Brasil)
- **Segundo vice-presidente** Markus Hiendrich (Austrália)
- **Diretor-geral** Pau Roca (Espanha)
- **Presidentes Comissões e Subcomissões**
- **Vice-presidentes de Comissões e Subcomissões**

Assembleia Geral

Comitê Técnico-Científico

Comitê Executivo

Conselho Executivo



COMO ESTAMOS ORGANIZADOS? 4 comissões e 2 subcomissões:



Viticultura

Sustain- Desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas grupo transversal

- Uva de mesa, uva passa e produtos não fermentados da vinha e do vinho



Enologia

- Subcomissão de Métodos de Análises e apreciação de vinhos



Economia e Direito Encarregada de traçar todos os aspectos jurídicos, legislativos, econômicos e sócio-econômicos.



Saúde e segurança

13 grupos de expertos



PLANO ESTRATÉGICO DA OIV 2020-2024

Um roteiro para o setor vitivinícola

O plano estratégico 2020-2024 compreende os objetivos estratégicos que abordam os **desafios enfrentados pelo setor vinícola mundial**, mas também **incorpora** nos trabalhos da OIV os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs)** desenvolvido pelas **Nações Unidas para 2030**.

O Plano estratégico **quinquenal para 2020-2024** está estruturado em torno de **seis eixos estratégicos**, que são desenvolvidos por meio de um programa de trabalho anual, através ações operacionais para cada eixo.





EIXO I: Promover uma vitivinicultura **ecologicamente correta**



EIXO II: Promover uma atividade **econômica** baseada nos princípios do desenvolvimento sustentável e do crescimento e globalização dos mercados



EIXO III: Contribuir para o desenvolvimento **social** através da viticultura

EIXO IV: Prosseguir o desenvolvimento de um ambiente normativo harmonizado

EIXO V: Facilitar a transição digital do setor

EIXO VI: Consolidar o papel da OIV como referência científica, técnica e cultural mundial.



Principais funções e importância da OIV

Elaboração de normas para o setor vitivinícola



- **Elabora normas harmonizadas e reconhecidas internacionalmente para a produção de produtos vitivinícolas.**
- **Abrangem integralmente o processo produtivo e a vida útil dos produtos, desde a plantação da vinha até à rotulagem das embalagens finais.**
- **São aprovadas por consenso entre os Estados Membros.**

Elaboração de normas para o setor vitivinícola



NORMAS SOBRE PRÁTICAS VITÍCOLAS E ENOLÓGICAS - CODE



INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS ENOLÓGICOS - CODEX



MÉTODOS DE ANÁLISE – COMPENDIO MÉTODOS INTERNACIONAIS
MOSTOS E VINHOS, BEBIDAS DESTILADAS VITIVINÍCOLA, VINAGRE



NORMAS DE ROTULAGEM



NORMAS SOBRE CONCURSOS DE VINHOS E BEBIDAS ESPIRITUOSAS



GUIAS DE BOAS PRÁTICAS

Não são juridicamente vinculativos, série de normas internacionais consensuais que os Estados-Membros se comprometem a observar.

Servem de referência para que as autoridades estatais estabeleçam seu próprio marco legal.

Normas internacionais necessárias

Normas reconhecidas internacionalmente

Baseados nos critérios da OMC¹

NORMA ²	RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE ³	ADOTADO POR CONSENSO ⁷
		
“Documento aprovado por órgão reconhecido, que prevê, de uso comum e repetido, regras, diretrizes ou características de produtos ou processos e métodos de produção relacionados, cujo cumprimento não é obrigatório.”	“para assuntos não abrangidos pelo Codex Alimentarius⁴, OIE⁵, IPPC⁶, padrões apropriados, diretrizes e recomendações promulgadas por outras organizações internacionais relevantes abertas à adesão de todos os Membros”	Processo de adoção em 7 etapas O consenso será o método normal pelo qual a Assembleia Geral adotará projetos de resolução de natureza geral, científica, técnica, econômica ou jurídica

1 Organização Mundial do Comércio - OMC

2 Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC - TBT

3 Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias - SPS

4 Codex Alimentarius - Segurança alimentar

5 Organização Mundial da Saúde Animal - OIE

6 Convenção Internacional de Proteção das Plantas - IPPC

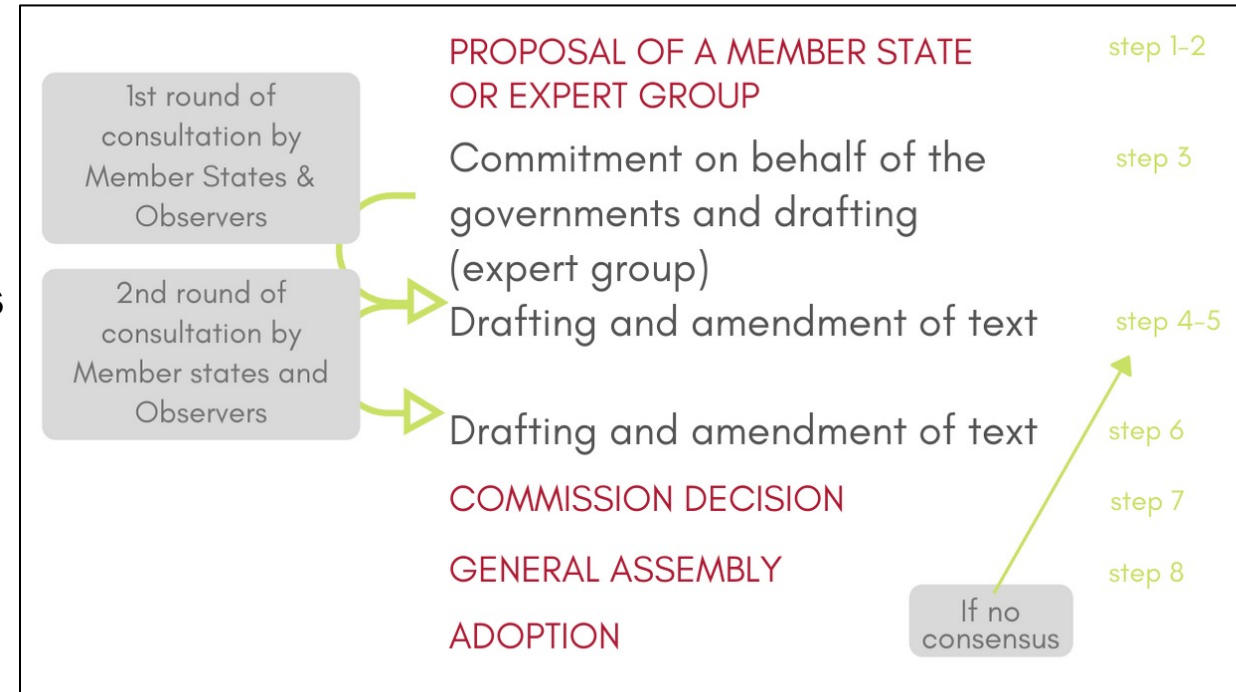
7 ISO Definição - Ausência de oposição formal



Como chegar a um consenso de 49 países?

PROCEDIMENTO EM 8 ETAPAS

- 2 reuniões grupo de especialistas, discussões detalhadas das propostas feitas
- Documentos enviados duas vezes aos 49 Estados Membros para comentários oficiais
- 1 discussão final para fazer as alterações finais (Comissão)
- Adoção por consenso da Assembleia Geral



Duração normal do procedimento: 3 anos



Aplicação das normas da OIV

Práticas enológicas
Especificações dos produtos enológicos
Métodos analíticos
Rotulagem dos produtos
Sinônimos de variedades de uvas

DIRETO
70% DA PRODUÇÃO
MUNDIAL DE VINHO

INDIRETO
25% DA PRODUÇÃO
MUNDIAL DE VINHO

Acordos bilaterais ou multilaterais



REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2019/934

REGULAMENTO (UE) 2019/934 DA COMISSÃO, de 12 de março de 2019, que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às zonas vitícolas em que o título alcoométrico pode ser aumentado, práticas enológicas autorizadas e as restrições aplicáveis à produção e conservação dos produtos vitivinícolas, a percentagem mínima de álcool para os subprodutos e a sua eliminação, **e a publicação das fichas da OIV.**

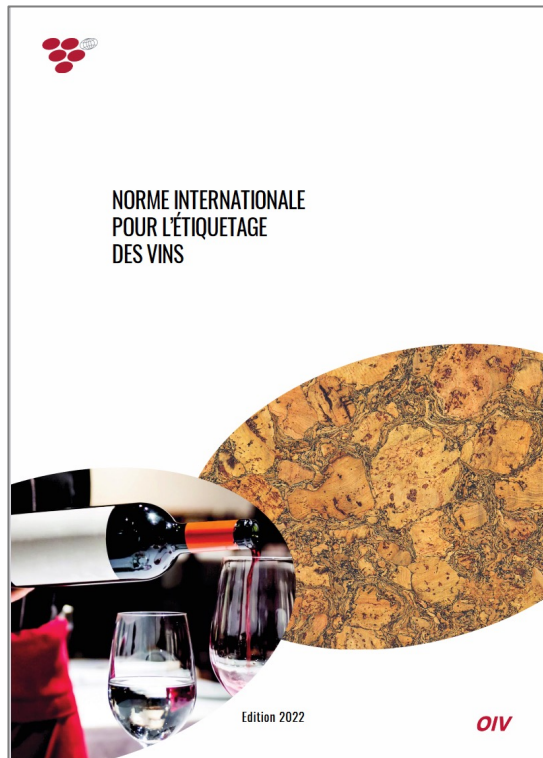
O quadro 1 do anexo I, parte A, estabelece as **práticas enológicas autorizadas** e as respetivas **condições e limites** de utilização. **As práticas autorizadas devem basear-se nos métodos pertinentes recomendados pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)**, constantes das fichas da OIV mencionadas no quadro e na legislação pertinente da União também referida no quadro



Rotulagem de produtos acabados

Vinhos e bebidas espirituosas de origem vitivinícola

Processo de construção começou em 1983, e está em constante progressão



Tem por objetivo facilitar o comércio internacional e garantir informações justas aos consumidores



Novas demandas do consumidor

« Informações Nutricionais e Ingredientes »

ECO-DROCON 20-676 5 Atualização do padrão internacional OIV para rotulagem de vinhos: **e-label, declaração de nutrientes, informações sobre ingredientes.**

Atualmente em etapa 5 – objetivo aprovar até 2024

Ingrediente” significa qualquer substância, incluindo aditivos alimentares, utilizada na produção de um vinho e presente no produto final, mesmo sob forma eventualmente modificada. Os auxiliares tecnológicos descritos no Codex Enológico Internacional da OIV e os resíduos não são considerados como ingredientes. Baseada no Codex Alimentarius Stan 1-1985



Rotulagem: Informações Nutricionais e Ingredientes

Nova legislação da UE – um dos principais mercados do setor.

A partir de 8 de dezembro de 2023 - obrigatório indicar a lista de ingredientes e a declaração nutricional dos vinhos no rótulo - Regulamento (UE) 2021/2117 publicado em 2 de dezembro de 2021, que modifica o regulamento de vinhos e rotulagem de vinhos.

Regulamento previa período transitório de 2 anos -Todos os vinhos produzidos e rotulados **após 8 de dezembro de 2023** devem incluir a indicação da **lista de ingredientes e informação nutricional**.



ORGANISATION INTERNATIONALE DE LA VIGNE ET DU VIN

OBRIGADA PELA ATENÇÃO!

Regina Vanderlinde
Vice-president
rvanderl@ucs.br

OIV